



Curitiba, 03 de julho de 2023

CE CECS- 0319/2023**À****PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA**

Rua General Andrade Neves, nº 9 – sala 414,
 Bairro Centro, Niterói - RJ
 CEP 84.35-000
 CNPJ: 32.681.701/0001-20
 Felipe Medina da Silva

Ref.: ASSINATURA DO CONTRATO CECS Nº 004/2023

Encaminhamos 1 (uma) via digital do **CONTRATO CECS Nº 004/2023**, para aposição de assinatura (s) do representante legal dessa empresa, **em que a firma deverá ser reconhecida.**

Informamos que o documento poderá ser assinado digitalmente com reconhecimento pelo ICP Brasil e enviado para e-mail: contrato@usinamaua.com.br

Solicitamos o envio de uma cópia do Contrato Social e suas alterações com a designação do responsável legal pela assinatura da empresa.

Em caso de assinatura manual, solicitamos a devolução de 1 (uma) via do **CONTRATO CECS Nº 004/2023**, com as providências acima, o mais rápido possível, no endereço abaixo:

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
 RUA COMENDADOR ARAÚJO, 143 – 19º Andar
 80420-000 – CURITIBA – PR.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
 Superintendente Administrativo Financeiro
 Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

ANEXO(s): CONTRATO CECS Nº 004/2023

Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar – Ed. Executive Center Everest
 80420-000 – Centro – Curitiba - Pr
 TEL (41) 3028 4300



ePROTOCOLO



Documento: **CECECS319EnvioAssCONTRATO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak (XXX.352.459-XX)** em 03/07/2023 10:47 Local: CECS/SUP/ADMF.

Inserido ao protocolo **20.501.552-3** por: **Valmir Michalszeszen** em: 03/07/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41d6850d186c64acc85e3650f5c9e09d.